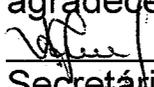


1 **ATA DA 2ª SESSÃO COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,**
2 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE**
3 **FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 1º**
4 **PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017, REALIZADA NO DIA**
5 **27 DE JANEIRO DE 2017.**

6
7 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e
8 dezessete, no Palácio Francisco Francelino de Moura, na Sala das
9 comissões na sede própria do Poder Legislativo de PATU-RN,
10 realizou-se a 2ª SESSÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO,
11 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE FINANÇAS,
12 ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
13 DE 2017, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2017. Os
14 trabalhos foram iniciados às 09:30 hs, sob a Presidência dos
15 vereadores Suetonio Oliveira Moura e Resenildo Ernesto da Silva, e
16 os membros Thiago Queiroga Solano Vale e Ana Karla Figueiredo
17 Cavalcante Costa. Estando de posse da palavra os Senhores
18 Presidentes convocaram a vereadora Ana Karla Figueiredo
19 Cavalcante Costa membro de uma das comissões para secretariar
20 os trabalhos. Em seguida solicitaram ao secretário que efetuasse a
21 chamada dos senhores vereadores para verificação de Quorum,
22 onde foi constatada a presença dos vereadores Suetonio Oliveira
23 Moura e Resenildo Ernesto da Silva, e os membros Thiago
24 Queiroga Solano Vale e Ana Karla Figueiredo Cavalcante Costa.
25 Ato seguinte, os senhores Presidentes registraram a presença dos
26 vereadores Lucélia Ribeiro Dantas, Roberta Rayanne Nunes Leite,
27 Rodolfo Henrique Godeiro Maia, que participavam desta sessão.
28 Ato seguinte comunicaram a todos que, esta Sessão, tinha o caráter
29 de apreciar, deliberar e apresentar parecer a matéria em pauta e
30 pediu ao secretário que fizesse a leitura da referida pauta, que
31 constou o seguinte: PROJETO DE LEI N º 002/2017: "CRIA MAIS
32 UMA UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL; ALTERA
33 DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº437, DE 08 DE DEZEMBRO
34 DE 2016; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO
35 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Ato seguinte os senhores
36 presidentes colocaram em discursão o referido projeto de lei. De
37 posse da palavra o Vereador Resenildo Ernesto da Silva, Relator da
38 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, disse que seu
39 parecer seria favorável ao Projeto de Lei em epigrafe porque
40 obedeciam em todos os aspectos legais a toda legislação pertinente
41 a matéria, como bem já citado no Parecer Jurídico do Advogado

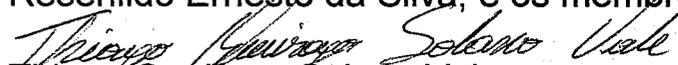


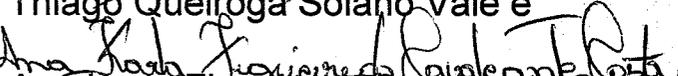
42 desta Casa Legislativa, e que o considera de grande importância
43 para o desenvolvimento do nosso município. Em seguida, com a
44 palavra o Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, Relator
45 Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização disse que seu
46 parecer também seria favorável ao Projeto de Lei e, como bem
47 tinha mencionado o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e
48 Redação Final, o Projeto de Lei estar de acordo com os parâmetros
49 legais. Como a palavra a vereadora membro da comissão Ana Karla
50 Figueiredo Cavalcante Costa disse que era favorável ao projeto de
51 lei em discursão. Ato seguinte foi elaborado o parecer conjunto das
52 Comissões e, imediatamente encaminhado à Mesa Diretora da
53 CMP para apreciação e votação em plenário. Ato seguinte, não
54 havendo mais assuntos a serem tratados, os Senhores Presidentes
55 agradeceram a presença de todos e, determinaram que eu,
56  Ana Karla Figueiredo Cavalcante Costa,
57 Secretária desta Sessão, lavrasse a presente Ata que, após lida e,
58 em tudo estando conforme, será aprovada pelos senhores
59 vereadores membros das Comissões de Legislação, Justiça e
60 Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e
61 Fiscalização, declararam encerrados os trabalhos desta Sessão.
62 Sala das Comissões, Patu - RN, em 27 de janeiro de 2017.

63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73


Suetonio Oliveira Moura


Resenildo Ernesto da Silva, e os membros


Thiago Queiroga Solano Vale e


Ana Karla Figueiredo Cavalcante Costa